

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 928, de 10 de novembro de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 0221/CPA (TL)/AGEPEN/2021,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021 e Cláudio Aparecido Messias de Araujo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 576, de 07/07/2021, publicada na página 197, do DOE nº 10.565, de 08/07/2021, no interesse da Sindicância nº 31/046.211/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 10 de novembro de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

EDITAL Nº 02/CPE/CAP/AGEPEN/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria "P" nº 463, de 08 de junho de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, os nomes dos servidores que tiveram suas candidaturas deferidas ao cargo de Membro do Conselho de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul, abrindo-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação deste edital, para impugnação nos termos do artigo 7º do edital nº01/CPE/CAP/AGEPEN/2021.

Nome	Matrícula	Área de Atuação
Elaine Cristina Souza Alencar Cecci	91336022	Assistência e Perícia
Evandro Luiz Mota de Oliveira	117109022	Segurança e Custódia
Helaine Gomes da Silva Barros Ton	120416021	Assistência e Perícia
Luciana Pereira de Lima	127011022	Administração e Finanças
Maria Antônia de Souza Belchior	84701022	Administração e Finanças
Vinícius Saraiva de Oliveira	131827022	Segurança e Custódia

Campo Grande-MS, 10 de novembro de 2021

MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral
Agente Penitenciário Estadual
Mat. 26212023

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1065, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 001/2020/AGEPREV, registro G-CONT 14349, publicado no Diário Oficial n. 10.340, de 04 de dezembro de 2020, páginas 113, celebrado entre O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, (Processo 55/503.059/2020):

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Michelle Augusto Miranda	479600024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Ana Carolina França	474310023	Assessora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1066, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato de Adesão nº 004/2018/AGEPREV, registro G-CONT 10030, publicado no Diário Oficial n. 9.673, de 11 de junho de 2018, páginas 23, celebrado entre O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a empresa **S.H.INFORMÁTICA LTDA**, (Processo 55/501.986/2017):

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Michelle Augusto Miranda	479600024	Direção Intermediária e Assessoramento

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	José Francisco Portela Novais	473109021	Direção Intermediária e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1067, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-BM PAULO CESAR DE ALMEIDA SANTOS, matrícula n. 68887021, símbolo 231/2SG/1/6, código 40038, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/058136/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente